



DECRETO Nº 014 DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Decreta Luto Oficial no Município de Lagamar/MG em virtude do falecimento da Professora Roseli Correa de Castro”

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Roseli Correa de Castro, ocorrido na data de 13 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os anos de trabalho dedicados a Educação e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Lagamarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Lagamar, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora Roseli Correa de Castro, que, em vida, prestou inestimáveis à educação no Município de Lagamar.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a faixa de luto permanecerá estendida na fachada da sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 14 de junho de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete